PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.880, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989.

Dispondo sobre denominação da Creche da Vila Santa Rosa.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 27 de outubro de 1989, Projeto de Lei nº 78/89, de autoria da Vereadora Neide Falarini e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Creche localizada na Vila Santa Rosa, passa a denominar-se **CRECHE MUNICIPAL "PROFESSORA YVETTE OLYNTHO REHDER"**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE NOVEMBRO DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico